

EXPOJIPA

Leilão de touros movimentou mais de R\$ 2,7 mi

Foto: Assessoria

(Da Redação) A robusta força do melhoramento genético ganhou destaque em mais uma edição do Leilão Três Fronteiras: Rondônia, Acre e Mato Grosso, realizado no Thatersal do Parque de Exposições Hermínio Victoreli pela empresa Vitasal, durante a realização da 38ª Expojipa.

Em sua 6ª edição, o leilão registrou negócios superior ao ano de 2016, mais de R\$ 2,7 milhões em comercialização de bovinos.

Com transmissão ao vivo pelo Canal TerraViva, em parceria com a Estância Bahia Leilões, o evento apresentou ao público 200 touros Nelore PO, Padrão e Mocho, além de 2000 bezerros de corte



O evento apresentou ao público 200 touros Nelore PO, Padrão e Mocho, além de 2000 bezerros de corte

Mocho, além de 2000 bezerros de corte.

“Estamos muito contentes com os resultados. Estamos aqui com casa cheia em um evento muito prestigiado por pro-

dutores e pecuaristas de três estados. O produtor que investe em genética de qualidade sempre colhe resultados”, assegurou Hugo Santana, diretor da Vitasal.

A média de animalizado no leilão foi R\$ 10,562, que segundo Maurício Tonhais da Estância Bahia, é um dos melhores índices já alcançados em leilões. “É uma alegria

muito grande estar- mos em Ji-Paraná, o leilão é um exemplo do que dá certo em nosso Brasil. Aqui é a oportunidade de comprar sementes melhoradoras, animais de muita qualidade, que vão melhorar o plantel dos produtores de Rondônia”, destacou.

Para o presidente da Associação Rural de Rondônia, Sérgio Ferreira, os leilões realizados no parque de exposições têm se tornado, ao longo do tempo, uma referência na aquisição de touros com genética de qualidade.

“No ano passado, movimentamos mais de R\$ 7 milhões em leilões aqui no parque de exposição, tanto nos leilões presenciais

como virtuais. Nossa média de preço superou a média nacional. Acredito que através dos leilões como esse agregamos muito à pecuária rondoniense”, garantiu Sérgio Ferreira.

“Mais um grande sucesso, o leilão aqui no parque de exposições com recorde de arrecadação. Isso é excelente para pecuária de Rondônia e para economia de nossa cidade, principalmente por que traz melhoramento genético ao nosso rebanho. Estamos felizes com os resultados desse grande evento, que sem dúvida alguma vai deixar muita saudade”, declarou Jesualdo Pires, prefeito de Ji-Paraná.

4º Concurso Leiteiro premia produtores da agricultura familiar

Foto: Assessoria

(Da Redação) Os 15 produtores que conseguiram bom desempenho na produção de leite, no 4º Concurso Leiteiro, promovido pela ARR e pela Emater, foram levados, no último dia 15, à arena do Parque de Exposições Hermínio Victorelli para receber as premiações.

O concurso promoveu a disputa nas categorias de novilhas e vacas da agricultura familiar, e categoria aberta - também para vacas.

Foram distribuídos R\$ 24 mil em prêmios em dinheiro, contemplando do 1º ao 5º lugar de cada uma das três categorias. A distribuição foi feita da seguinte maneira: R\$ 4 mil para o 1º; R\$ 2 mil para o 2º; R\$ 1 mil para o 3º; R\$ 600 para o 4º; e R\$ 400 para o 5º.

As premiações foram possíveis com o patrocínio das empresas Implemaq, Agrofórt, Alvorada e Machadão. A Emater e a ARR receberam apoio dos alunos dos cursos de veterinária e agronomia da Universidade Luterana/Ulbra.

COMPETIÇÃO

Há 14 anos que a ARR/Expojipa e a Emater realizam o concurso leiteiro, mas esse é o quarto ano que o concurso passou a contar com a participação de produtores da região central, denominada Território da Cidadania; contemplando sete municípios no entorno de Ji-Paraná.

“Essa região é a que concentra o maior percentual de produção leiteira do estado de Rondônia, ultrapassando a casa dos 40%. Promover o concurso com uma robusta premiação, prestigiando pro-

dutores das três categorias, dando uma atenção especial à agricultura familiar, é um modo que temos de prestigiar esses produtores tão esforçados que ajudam nossa economia ser crescente e dinâmica”, disse Amâncio Estevão Neto, médico veterinário da Emater e um dos coordenadores da competição.

As ordenhas aconteceram durante três dias, sendo 6 ordenhas oficiais alcançando uma produção total de 2386 mil litros de leite dos 24 animais que participaram da disputa.

DEDICAÇÃO

Darcy Afonso, produtor rural da cidade de Ouro Preto do Oeste, conseguiu fazer com que a vaca Diana, que competiu na categoria aberta, produzisse uma média diária de 53,106 litros de leite/dia, chegando a um total de 159,318 durante os três dias. Segundo ele, para vencer o concurso, os cuidados com o animal devem ser redobrados.

“Eu fiquei quase que sem dormir nesses três dias, porque toda minha atenção foi dedicada a ela. Eu ficava o dia todo olhando para ela, para poder saber a hora que ela queria comer, tomar banho, beber água e etc. É um trabalho, na verdade, que começa pelos menos 30 dias antes do concurso. Mas valeu a pena. O dinheiro que ganhei será investido em vitaminas para ela, e o restante será investido na minha propriedade”, assegurou o produtor rural, após receber o prêmio. Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/CPL/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo Administrativo Nº 519/SEMSAU/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 14/07/2017, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2017; Início da sessão pública de lances: dia 28/07/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras - RO, 13 de Julho de 2017.

Luis Carlos Morais Alfaia
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO

Aos beneficiários de Salário-Maternidade do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os servidores públicos municipais efetivos segurados por este Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que os pagamentos dos beneficiários de **Salário-Maternidade** serão realizados no encerramento da competência no, ocorrendo até o **dia 30 de cada mês**, juntamente com os outros benefícios previdenciários temporários pagos aos servidores ativos afastados.

Informamos que a nova data para pagamento já estará ocorrendo a partir deste mês de julho de 2017.

Ji-Paraná/RO, 05 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS N. 087/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 6976/17/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos temáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 82.729,32 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 01 de agosto de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇOS N. 085/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7332/17/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 15.056,35 (quinze mil e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 31 de julho de 2017, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N°: 085/CPL/2017
Edital N°: 092/CPL/2017
Processo Administrativo n° GI – 379/2017**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 79/GAB/2017 de 04 de maio de 2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, COMPUTADOR CARRO DE CURATIVOS E OUTROS).**

Estimado no valor de **R\$ 99.140,38 (noventa e nove mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-379/2017** – Data para cadastro de proposta **17/07/2017** a partir das **08:00h**. Até o dia **01/08/2017** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **01/08/2017** Até as **09:00h**, e início da sessão pública: dia **01/08/2017**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de julho de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: WF ARQUITETURA ENGENHARIA E PLOTAGEM LTDA – ME

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NAS LINHAS VICINAIS RURAIS**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/2016, conforme Pregão 69/2016, realizada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel - RO, referente ao processo administrativo nº 1089/2016.

DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato o Pregão Eletrônico 69/2016, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 1089/2016 e 765/2017.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). O pagamento será efetuado de acordo com a realização do serviços, em até 5 (cinco) dias úteis após emissão da nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato. **DATA:** 13.07.2017.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS N. 084/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 7333/17/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet (coffee break), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 75.720,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 31 de julho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 086/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 2104/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (fogão, mesa de jantar com cadeiras, kit cozinha e geladeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 33.251,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 01 de agosto de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO

À Senhora: **ZELITA MARIA DE SOUZA ALVES DA CRUZ**

Notificamos a senhora **Zelita Maria de Souza Alves da Cruz**, inscrita no CPF nº 279.927.569-91, na condição de servidora municipal inativa, matrícula nº 11199, tendo em vista o recebimento do ofício nº 142/GCSOPD/2015, e em atenção à Decisão nº 040/GCSOPD/2015, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, que trata da análise da legalidade do ato de aposentadoria concedido para informar que a diretoria de controle de atos de pessoal do TCE-RO levantou que a concessão da aposentadoria nos termos do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, foi concedida de forma irregular, porque a servidora não possuía o tempo de serviço exigido para aposentar-se naquela época, ou seja, não completou os 30 anos de contribuição.

Considerando as falhas constatadas, cabe a este Fundo de Previdência Social, atendendo às recomendações da decisão, **dar ciência** à servidora **quanto às irregularidades constatadas**.

Assim, sendo, determino o **prazo de cinco (05) dias úteis para que a servidora se apresente** neste Fundo de Previdência Social. Caso não haja manifestação em tempo hábil, os proventos de aposentadoria da servidora serão temporariamente suspensos até que se apresente.

Ji-Paraná, RO, 11 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 083/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 2883/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamento hospitalar e mobília em geral), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. Convênio: Emenda Parlamentar nº 19122.075000/1150-09. Valor Estimado: R\$ 494.154,84 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 31 de julho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 050/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Celita Alves da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **CELITA ALVES DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 60.987 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 390.751.842-04, cadastro/matricula nº 11019, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administrador – SEMAD, admitida em 14/08/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 7102/10950 dias, equivalente a 64,86% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4680/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de julho de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 051/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Edna Raimunda Santos Moscoso”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **EDNA RAIMUNDA SANTOS MOSCOSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 504.758 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 105.560.872-91, cadastro/matricula nº 8279, no cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 23/04/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos integrais**, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1103/2017 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de julho de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 052/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Antonio Bernardes da Silva Filho”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, em favor do servidor **ANTONIO BERNARDES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 104.792 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 048.275.462-15, cadastro/matricula nº 10249, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, estatutário, admitido em 26/08/1998, com **proventos proporcionais ao tempo de contribuição** relativos a 6.894 (nove mil duzentos e treze) dias, e correspondentes a 62,96% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4708/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88, redação dada pelas Emenda Constitucional nº 88/2015, de conformidade com o que estabelece o artigo 30 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004; Art. 40, §§ 3º e 8º da CF/88, c/c Art. 56 e 57 da Lei Municipal nº 1403/2005), e passará a custear o servidor a contar de 27 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de abril de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 052/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia em virtude do falecimento da ex-segurada (de cujus) Sandra Maria Araújo”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** ao cônjuge **WALDEMIR DE SOUZA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 478.295 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 498.567.072-34, e aos filhos menores **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 1.336.889 SESEDEC/RO, e inscrito no CPF de nº 033.166.932-38, e **ABINER ANTÔNIO ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº 047.097.122-39, ambos na condição de dependentes da ex-servidora ativo segurada (*de cujus*) **SANDRA MARIA ARAÚJO**, cadastro/matricula nº 27205, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 05/07/2001, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-6692/2017 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 09 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de maio de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 045/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 157/2014, que trata da Aposentadoria Compulsória concedida em favor do servidor Sr. Nilton Sales Machado”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 157/2014, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Compulsória concedida ao servidor-segurado Sr. **NILTON SALES MACHADO**, portador do RG nº 255.736 SSP/RO e inscrito no CPF de nº 008.790.368-77, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Urbana, admitido em 01/04/1986, estatutário a partir de 01/08/2005, matrícula nº 182, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e com proventos proporcionais calculados com base na Média Aritmética Simples – MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, perfazendo o valor do Provento de Aposentadoria a Receber no total de R\$ 1003,83 (mil e três reais e oitenta e três centavos), a partir do dia 10 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 0313/2013, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pela EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 30, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 157/2014, de 25 de março de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2013.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de junho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 047/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Clotilde Fernandes Lopes”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **CLOTILDE FERNANDES LOPES**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 399.468 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 188.875.702-72, cadastro/matricula nº 2285, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 01/11/1989, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 10086/10950 dias, equivalente a 92,11% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4714/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de junho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 048/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Antonio Fernandes de Almeida”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor **ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 198.972 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 027.241.971-00, cadastro/matricula nº 11528, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, admitido em 10/07/2001, estatutário a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 5822/12775 dias, equivalentes a 45,57% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1101/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a partir de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de junho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 049/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Ana Maria Silva Sartori”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **ANA MARIA SILVA SARTORI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 332.230 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 326.539.482-49, cadastro/matricula nº 3060, no cargo de Professora Magistério - P-I - 25H, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 01/02/1993, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos integrais**, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1033/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de julho de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de julho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



**ESTADO DORONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 995/2017
- b) Licitação Nº : 20/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 14/07/2017
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIADO PARA REGULARIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2.42 ha (dois hectares e dois ares) para regularização e certificação da localização da área de terra da E.T.E (estação de tratamento de esgoto)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESC ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 26.571.170/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIADO PARA REGULARIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2.42 ha (dois hectares e dois ares) para regularização e certificação da localização da área de terra da E.T.E (estação de tratamento de esgoto)	2,42	R\$ 909,09	R\$ 2.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.200,00

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de julho de 2017.

Helio da Silva
Prefeito



**ESTADO DORONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 576/2017
- b) Licitação Nº : 16/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 14/07/2017
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
CNPJ/CPF: 84.616.622/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cubo dianteiro Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
2	Rolamento roda traseiro Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
3	Bomba de Combustível Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
6	Palheta limpador Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 35,70	R\$ 35,70
11	Correia alternador Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 49,80	R\$ 49,80
12	Tensor correia dentada Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 57,90	R\$ 57,90
13	Tensor correia alternador Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00
19	Amortecedor traseiro Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 123,00	R\$ 246,00
20	Bomba D'Água Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 117,30	R\$ 117,30
21	Cilindro roda freio Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00
23	Jogo pastilha de freio Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
24	Tambor freio traseiro Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
25	Disco freio dianteiro Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00
29	Válvula termostática Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
32	Amortecedor dianteiro Toyota Hilux 3.0 2013/...	2,00	R\$ 196,00	R\$ 392,00
33	Amortecedor traseiro Toyota Hilux 3.0 2013/...	2,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00
34	Coifa da homocinética tração Toyota Hilux 3.0 2013/...	4,00	R\$ 53,00	R\$ 212,00
39	AMORTECEDOR DIANTEIRO S10 - BLAZER	4,00	R\$ 128,00	R\$ 512,00
40	AMORTECEDOR TRASEIRO S10/BLAZER	2,00	R\$ 148,00	R\$ 296,00
47	Cilindro de roda esquerdo GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 97,50	R\$ 195,00
48	Cilindro roda direito GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 89,00	R\$ 178,00
52	Kit de coifas GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00
53	JG DE PASTILHA DE FREIO DA S10	1,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
54	Retentor da roda traseira GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 34,00	R\$ 68,00
55	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO DA CAMIONETE S10	2,00	R\$ 227,00	R\$ 454,00
56	TURBO GM S10/BLAZER MWM 4.07	1,00	R\$ 1.684,00	R\$ 1.684,00
58	FILTRO DE AR EXTERNO MAN 15-190/ VW 15-190, REFERÊNCIA ARS 9839	12,00	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
61	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW 15-190, REFERÊNCIA FBS 980/1	12,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
62	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW 15-190, REFERÊNCIA FBS 960/1	12,00	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
68	TERMINAL DE DIREÇÃO MAN 15-190/ VW 15-190 (ESQUERDO), REFERÊNCIA PD 3310	6,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
72	FAIXA DE FREIO TRASEIRA MAN 15-190, REFERÊNCIA L 640	12,00	R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
79	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	16,00	R\$ 586,00	R\$ 9.376,00
81	PARA BRISA ONIBUS CAIO FOZ 2010	3,00	R\$ 2.870,00	R\$ 8.610,00
82	BORRACHA DO PARA BRISA ONIBUS CAIO FOZ 2010	3,00	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.322,70

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de julho de 2017.

Helio da Silva
Prefeito



**ESTADO DORONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 576/2017
- b) Licitação Nº : 16/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 14/07/2017
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Filtro lubrificante Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 13,69	R\$ 13,69
5	Filtro Ar Gol 2012	1,00	R\$ 22,59	R\$ 22,59
8	Batente coluna Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 18,37	R\$ 36,74
9	Bucha bandeja Gol G4 2010/...	4,00	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10	Correia comando Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 36,99	R\$ 36,99
14	Filtro combustível GOL G4 2010/...	1,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99
15	Junta homocinética Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 183,99	R\$ 367,98
16	Kit batente amortecedor Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 15,99	R\$ 31,98
17	Kit embreagem Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 258,18	R\$ 258,18
18	Amortecedor dianteiro Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 89,78	R\$ 179,56
22	Jogo sapata freio Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 118,11	R\$ 236,22
26	Prvó suspenso Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 69,37	R\$ 138,74
27	Coxim eixo Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 38,37	R\$ 38,37
30	Sonda Lambda Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 265,96	R\$ 265,96
31	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	2,00	R\$ 248,83	R\$ 497,66
35	Bucha de caixa de direção Toyota Hilux 3.0 2013/...	1,00	R\$ 133,84	R\$ 133,84
36	Filtro de combustível diesel Toyota Hilux 3.0 2013/...	2,00	R\$ 57,77	R\$ 115,54
37	Para-brisa VW saveiro 1.6 cabine dupla 2014	1,00	R\$ 340,67	R\$ 340,67
38	Borracha Para-brisa saveiro 1.6 cabine dupla 2014	1,00	R\$ 149,46	R\$ 149,46
41	BUCHA DE BANDEIJA SUPERIOR DA S10	4,00	R\$ 33,84	R\$ 135,36
42	BUCHA DE BANDEIJA INFERIOR DIANTEIRO DA S10	4,00	R\$ 67,55	R\$ 270,20

45	Bucha do conjunto de braço da suspensão GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 90,99	R\$ 181,98
46	Bucha traseira bandeja inferior GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 80,64	R\$ 161,28
49	Coxim do motor direito GM S10/blazer MWM 2003/...	1,00	R\$ 130,97	R\$ 130,97
50	Elemento filtro combustível GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 87,01	R\$ 174,02
51	Jogo de batente suspensão GM S10/blazer MWM 2003/...	4,00	R\$ 44,10	R\$ 176,40
57	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO S10 2.8 COM VACUO	1,00	R\$ 2.244,00	R\$ 2.244,00
60	FILTRO LUBRIFICANTE VW 15-190, REFERÊNCIA PSL 962	12,00	R\$ 37,91	R\$ 454,92
63	FILTRO DE ÓLEO DIESEL VW 15-190, REFERÊNCIA PSC 353	16,00	R\$ 109,89	R\$ 1.758,24
64	FILTRO LUBRIFICANTE MAN 15-190, REFERÊNCIA S1055017160	12,00	R\$ 80,53	R\$ 966,36
65	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MAN 15-190, REFERÊNCIA 2R0127177J	12,00	R\$ 155,50	R\$ 1.866,00
67	TERMINAL DE DIREÇÃO MAN 15-190/ VW 15-190 (DIREITO), REFERÊNCIA PD 3309	6,00	R\$ 193,79	R\$ 1.162,74
69	ROLAMENTO DE CARDAM MAN 15-190/ VW 15-190, REFERÊNCIA A45 MM	18,00	R\$ 288,94	R\$ 5.200,92
70	FAIXA DE FREIO TRASEIRA VW 15-190, REFERÊNCIA L 640	12,00	R\$ 257,16	R\$ 3.085,92
73	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO MAN 15-190, REFERÊNCIA L 223	12,00	R\$ 252,30	R\$ 3.027,60
74	CORREIA DO ALTERNADOR VW 15-190, REFERÊNCIA 8PK1410	6,00	R\$ 131,80	R\$ 790,80
75	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE W8 CUMMINS, REFERÊNCIA FF 16352	2,00	R\$ 87,69	R\$ 175,38
76	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VOLARE W8 CUMMINS, REFERÊNCIA FS 1015	2,00	R\$ 174,93	R\$ 349,86
77	FILTRO DE ÓLEO DIESEL VOLARE W8 CUMMINS, REFERÊNCIA FF 5706	2,00	R\$ 108,36	R\$ 216,72
78	FAIXA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VOLARE W8 CUMMINS, REFERÊNCIA TH 259	2,00	R\$ 163,98	R\$ 327,96
80	BATERIA AUTOMOTIVA 160 AMPERES	6,00	R\$ 568,00	R\$ 3.408,00
83	Para-brisa ônibus carroceria Caio Foz super 2012	3,00	R\$ 2.273,00	R\$ 6.819,00
84	Borracha Para-brisa carroceria Caio Foz super 2012	3,00	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00

Valor Total Homologado - R\$ 37.829,69

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de julho de 2017.



**ESTADO DORONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 576/2017
- b) Licitação Nº : 16/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 14/07/2017
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUNAR COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.024.308/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Terminal direção Gol G4 2010/...	2,00	R\$ 54,95	R\$ 109,90
28	Sensor rotação Gol G4 2010/...	1,00	R\$ 141,81	R\$ 141,81
43	Bucha do braço de controle da suspensão inferior GM S10/blazer MWM 2003/...	2,00	R\$ 162,81	R\$ 325,62
59	FILTRO DE AR INTERNO MAN 15-190/ VW 15-190, REFERÊNCIA ARS 839	12,00	R\$ 100,94	R\$ 1.211,28
66	FILTRO DE ÓLEO DIESEL MAN 15-190, REFERÊNCIA 2V3201512	12,00	R\$ 92,08	R\$ 1.104,96
71	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO VW 15-190, REFERÊNCIA L 223	12,00	R\$ 236,90	R\$ 2.842,80

Valor Total Homologado - R\$ 5.736,37

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de julho de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 065/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através do Memorando n.º 010/GAB/SEMUSA/2017, CONVOCA, em substituição aos candidatos convocados através Edital 063/2017, que não compareceram, para fins de contratação, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovad(o)s no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 5760/GAB/PMJP/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no D.O.M. N.º 2255 de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMUSA

CARGO: S03 - ENFERMEIRO - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.352-8	GIRLAINE SARTORIO	61,00	90ª
048.402-4	EDUARDO AUGUSTO MONTEIRO PINTO	61,00	91ª
046.667-0	ELISABETE FONTOURA RAMOS DEITOS	61,00	92ª
042.048-4	THARLES MAIA DE CASTRO	61,00	93ª

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 18/07/2017 à 16/08/2017, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 17 de Julho de 2017.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. n.º 6.900/GAB/PMJP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original		